



REGULAMENTO

4ª CORRIDA ANIVERSÁRIO

- CIDADE DE ROSEIRA-SP

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivo

Proporcionar a prática do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

Art. 2. Organização

A organização das corridas estará sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo de Roseira-SP.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

- Infantil (Atletas na faixa etária dos 6 aos 9 anos de idade) 200 Metros
- Infantil II (Atletas na faixa etária dos 10 aos 13 anos de idade) 400 Metros
- Juvenil (Atletas na faixa etária dos 14 aos 17 anos de idade) 1 Km
- Amador Adultos (atletas a partir dos 18 anos de idade) 5 Km

III. A PROVA

Art. 4. A Prova será realizada no dia 22 de MARÇO de 2025, (Sábado), na cidade de Roseira, com percursos de 200 Metros á 5 Kilometros.

4.1. A Largada será realizada Praça SANT'ANA Rua: Major Vitoriano Roseira-SP, a chegada ocorrerá no mesmo local, como indicará as marcações no local.

Programação:

14:00 às 16:00 hrs – Entrega do kits

16:00 hrs – Largada das Provas Infantil a Juvenil (Corridas de 200, 400 metros e 1Km)

17:00 hrs – Largada /categoria – Amador Adultos (Corrida de 5 Km)



A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais ajustes nos respectivos horários.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km. Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticoas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

V – CATEGORIAS

Art. 5 Corrida de 200 Metros, 400 Metros e 1 Kilômetro

MASCULINO – 6 aos 9 anos – 200 Metros

FEMININO – 6 aos 9 anos – 200 Metros

MASCULINO – 10 aos 13 anos – 400 Metros

FEMININO – 10 aos 13 anos – 400 Metros

MASCULINO – 14 aos 17 anos – 1Km

FEMININO – 14 aos 17 anos – 1Km

Art. 5.1. Corrida de 5 Km

MASCULINO – Geral, 18 aos 29 anos. 30 aos 39anos, 40 aos 49 anos, 50 aos 59 anos, 60+

FEMININO - Geral, 18 aos 29 anos. 30 aos 39anos, 40 aos 49 anos, 50 aos 59 anos, 60+

VI – INSCRIÇÕES

6. As inscrições poderão ser realizadas até o dia _____. Via internet no site www.topininscricoes.com.br

6.1. As Inscrições poderão ser encerradas conforme seja alcançado o número máximo de atletas.



6.2. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

6.3. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

6.4. Só poderá participar da corrida mediante apresentação de documento com foto, para retirada de número de corrida com chip e kit. Em hipótese alguma poderá participar da corrida sem apresentação do mesmo.

KIT QUE CONTÉM, CAMISETA, NÚMERO DE PEITO / CHIP, HIDRATAÇÃO (ÁGUA) E FRUTA.

VALORES:

- Lote único Kit completo 60,00 reais (sessenta reais) (CAMISETA, FRUTA, HIDRATAÇÃO E NÚMERO DE PEITO)
- Lote único Sem Camiseta 40,00 (Quarenta reais)
- Lote infantil (até 17 anos de idade mediante documento com foto) – 50,00 reais (cinquenta reais)
- Lote Municipal Infantil dos 6 aos 17 anos (mediante comprovante de residência e documento com foto) – inscrição Gratuita, **SEM CAMISETA (com tempo limitado), e sujeito a alterações devido a demanda.**
- Lote Municipal Infantil dos 6 aos 17 anos (mediante comprovante de residência e documento com foto) **COM CAMISETA** – 30,00 reais (trinta reais).
- Atletas 60+ idade, Kit **COM CAMISETA** 45,00 (quarenta e cinco reais).
- Atletas 60+idade. **SEM CAMISETA** 30,00 (Trinta reais).

6.5. Os participantes que tiverem 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição. Nesta categoria, o atleta inscrito deve retirar pessoalmente seu kit e será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter desconto indevido, terão sua inscrição cancelada e não poderá participar da prova.



VII - KIT DE CORRIDA

7. - Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar: - Documento de Identidade; - Comprovante de inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit. Ao retirar o número de peito com chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip estará fixado atrás do número de peito e não deve ser removido.

7.2 - Um terceiro poderá retirar o kit do atleta menores de 60 anos desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento. Os inscritos maiores de 60 anos, deverão retirar pessoalmente seu material.

7.3. A Entrega do Kit será realizada no dia da corrida, 22 de MARÇO de 2025, à partir das 14:00 hrs até as 16:00 hrs, No Mesmo local da corrida (Praça Sant'Ana) Roseira-SP.

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A LARGADA OU REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Importante: a entrega das camisetas é realizada conforme o pedido do corredor no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit

7.4. _Ao final da prova, os participantes deverão retirar a medalha de participação,. Somente os participantes terão direito a medalha, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito a medalha de participação.

Atenção: Para retirar a medalha de participação o atleta deve obrigatoriamente entregar o número de peito, ou alguma identificação exigida pela organização.

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.



VII – PREMIAÇÃO

8. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação com sucesso.

8.1. Serão oferecidos troféus para os (3) Três primeiros colocados da classificação geral da prova de 200 METROS, Masculino e Feminino

8.2. Serão oferecidos troféus para os (3) Três primeiros colocados da classificação geral da prova de 400 METROS, Masculino e Feminino.

8.3. Serão oferecidos troféus para os (3) Três primeiros colocados da classificação geral da prova de 1Km, Masculino e Feminino.

8.4. Serão oferecidos troféus para os (3) Três primeiros colocados da classificação geral da prova de 5 km. Masculino e Feminino.

8.5. Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária da prova de 5 km. Masculino e Feminino.

8.6. Serão oferecidos troféus às três (3) maiores equipes inscritas.

8.7. Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

IX – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

9. - Os postos de hidratação serão posicionados de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

X - REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

10.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e



alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip que estará colado na parte de trás do número de peito. É obrigatório o uso do número de peito de forma visível, na parte da frente da camiseta do participante. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

10.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

10.6 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

10.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico,



entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.13 A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

10.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

10.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

10.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

10.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.



10.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

10.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.22 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

10.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

10.24 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

10.25 Até sete dias após a inscrição, desde que as inscrições ainda não estejam encerradas, seja pela data máxima ou pelo término de vagas, o atleta pode pedir o reembolso do valor pago a título de inscrição. O valor da taxa de comodidade não será devolvido em hipótese alguma pois trata-se de despesa paga ao prestador do serviço de inscrição on-line. Após o encerramento das inscrições, não é possível o cancelamento da inscrição.

10.26 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.27 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.28 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.



Roseira-SP, Março de 2025.

Zaneth de Sousa Miranda
Diretor de Esportes, Lazer e Turismo de
Roseira

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal

José Altair da Silva Rangel
Vice-Prefeito Municipal